DECRETO Nº 928 DE 07 DE JANEIRO DE 2000

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o exercício de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 646 de 23 de Dezembro de 1999,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aprovado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa Q.D.D., da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o exercício de 2000.
- **Art. 2º** Compete ao Conselho Diretor da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2000.
- **Art. 3º** O prazo para realização de empenho encerrará em 22 de Dezembro de 2000.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de janeiro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes José Augusto Gonçalves Waldecy Augusto de Almeida

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de janeiro de 2000.